

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 199/14, de 27/03/14.

Aprova transferência de recursos de investimento do FEHIDRO, orçamento de 2014, para realização do XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 13ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que os comitês de bacias hidrográficas paulistas realizam, anualmente, desde 2003, em parceria com as secretarias de estado de São Paulo, o evento de Educação Ambiental, de âmbito regional, denominado “Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”;

Considerando que a Comissão Organizadora do Diálogo Interbacias, comunicou aos Comitês de Bacias Hidrográficas que o prazo para aprovação da transferência de recursos de investimento do FEHIDRO, orçamento de 2014, para realização do XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, é até o final do mês de abril de 2014, e que a cota de participação de cada comitê será de R\$ 21.000,00 com direito a 9 participantes;

Considerando que os Comitês PCJ já participaram das edições anteriores dos diálogos e que o XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos será realizado de 1º a 04 de setembro de 2014 e se enquadra nas ações elegíveis do Plano das Bacias PCJ 2010-2020;

Deliberam,

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos financeiros da quota-parte (sub-conta) do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para a quota-parte (sub-conta) do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema (CBH-MP) para a organização e realização do XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, a ser realizado no segundo semestre de 2014.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicada no DOE em 05/04/2014.